



Camara Municipal de Piquete

OFICIO N.

Em de de 19.....

PROJETO LEI nº 28/53

LEI nº 179

Suplementa verba do Orçamento vigente e dá
outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE DECRETA:-

Art. 1º - Fica suplementada da quantia de R\$ 1.134,70 (HUM MIL CENTO E TRINTA E QUATRO CRUZEIROS E SETENTA CENTAVOS), a seguinte verba do Orçamento vigente:-

121- 8-09-4- Despesas Diversas - Serviço Postal, telegráfico e telefone.

Art. 2º - Para cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, fica o Snr. Prefeito Municipal autorizado a lançar mão dos recursos abaixo:-


Saldo em caixa do exercício de 1952..... R\$ 134,70

Anulação parcial da verba 281-8-89-2- Material Permanente - Maquinas, fôles e sondas..... 1.000,00

TOTAL.... R\$ 1.134,70

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 15 de Setembro de 1953.


Geraldo Gonzaga Pinto
Secretário


JOSE DE CASTRO FERREIRA
Presidente.

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Piquete, em quinze de Setembro de mil novecentos e cinquenta e tres.


Mario Geraldo Piquete
Chefe da Secretaria